

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: Port023.pdf

Título: Portaria 023

Descrição: Art. 1º. O horário de funcionamento e atendimento da Câmara Municipal de Itajubá será de segunda feira a sexta feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

O arquivo acima foi postado por Rosaura no diário oficial do município de Itajubá no dia 27 de Janeiro de 2015 às 00:00:00

Itajubá, 27 de Janeiro de 2015.